



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA nº 101, de 10 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 07909/14,

RESOLVE declarar a vacância do cargo de Agente de Reprodução de Documentos do Quadro Permanente deste Tribunal, exercido pelo servidor MARCELO LOPES BURITY, matrícula nº 370.621-4, Classe "E", Nível IV, em virtude de posse em cargo inacumulável, com efeito a partir do dia 29/05/2014.

Assinatura manuscrita do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

Publicado D. O. E.

Em 17/06/14

